

**O.C.S. - PEDIDO DE ACREDITAÇÃO PERMANENTE - 2010****1. ORGÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****NOME DA PUBLICAÇÃO / AGÊNCIA:****Morada:****Cod. Postal:****País:****Telefone:****Fax:****Email:****Web:**

Jornal Revista Agência de Informação Agência de Comunicação
 Agência Fotográfica Rádio Televisão Outro

Tipo: Desporto Automóvel Desporto Geral**Cobertura:** Internacional Nacional Regional Local**Periodicidade:** Diária Semanal Quinzenal Mensal Outra**Tiragem - Média de exemplares por edição:** _____**2. JORNALISTA****NOME:****Carteira Profissional N.º:****Categoria:** Jornalista Fotógrafo Operador de Câmara**Data de Nascimento:** ___/___/___ (dd/mm/aa)**Nacionalidade:****Morada:****Cod. Postal:****País:****Telefone:****Fax:****Email:****Telemóvel:****Preferência para envio de informação:** Fax Email

Nota: Este pedido de acreditação deve ser acompanhado da cópia da Carteira Profissional de Jornalista, ou equivalente, sem a qual o pedido não será considerado.

A Direcção da FPAK, reserva-se o direito de recusar qualquer credencial sem ter que justificar os motivos da sua decisão.

3. DADOS ADICIONAIS PARA AGÊNCIAS E "FREELANCERS"**Indique três Órgãos de Comunicação Social para os quais trabalhou ou (trabalharam) em 2008**

Remeter ao Secretariado da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING – Rua Fernando Namora, 46 C/D – 1600 – 454 Lisboa, com a antecedência mínima de 15 dias sobre a data da primeira prova para a qual se pretende o credenciamento.

CARIMBO DA EMPRESA

ASSINAR E CARIMBAR IGUALMENTE O TERMO DE RESPONSABILIDADE NO VERSO



CRENCIAMENTO DE ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ACORDO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Todas as credenciais "Media" para O.C.S. emitidas pela FPAK (Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting) são sujeitas a e de acordo com, os seguintes "termos e condições" que a Parte Acreditada declara expressamente aceitar e respeitar:

- As Credenciais serão sempre propriedade da FPAK, a qual se reserva o direito de recusar o acesso a qualquer pessoa a um Circuito e/ou a uma qualquer área reservada de cada prova. A Credencial apenas pode ser utilizada pela pessoa a favor de quem foi emitida.

- A Parte Acreditada, declara, pessoalmente, garantir a adesão do Portador da Credencial, às disposições deste Acordo, e a todas as instruções oficiais, condições, regras e regulamentos, tal como estabelecidos pela FPAK, pontualmente, e/ou expostos na Sala de Imprensa ou em qualquer outro lugar do Circuito ou Secretariado da Prova ("as Condições"), tais como se o Portador da(s) Credencial(is) fosse Parte deste Acordo, e sem prejuízo do adiante referido, a Parte Acreditada, será directa e financeiramente responsável perante a FPAK, por todas as actividades desse(s) Portador(es) de Credencial(is) relevantes para este Acordo e por qualquer contravenção das "Condições" por parte desse(s) Portador(es) de Credencial(is).

- A FPAK tem o direito de retirar e retomar posse de qualquer Credencial, em qualquer momento, à sua absoluta discricção. O(s) Portador(es) da(s) Credencial(is) deve(m) sempre respeitar as instruções dos Oficiais FPAK e/ou dos representantes por ela nomeados.

- A Parte Acreditada e cada Portador de Credencial, declaram conhecer e aceitar, que devido à natureza do desporto automóvel, existem riscos e perigos inerentes, para as pessoas presentes numa prova automobilística e, complementarmente, declaram renunciar a quaisquer direitos/reclamações, que ele ou ela possam ter agora ou no futuro, ilibam de todas as responsabilidades, aceitam não processar e aceitam indemnizar a FPAK como Autoridade Desportiva Nacional, o Clube Organizador, os promotores, qualquer equipa ou piloto participante, os proprietários do Circuito ou quaisquer outras Organizações ligadas à prova, bem como os directores, membros, oficiais, empregados, agentes, serventes, representantes e fornecedores, adiante designados como as "Partes Associadas", por qualquer ferimento, morte, dano ou perda de qualquer tipo, que a Parte Acreditada e/ou o Portador da Credencial, possam sofrer ou suportar, como resultado de ou em consequência da, sua presença na Prova ou o seu uso da Credencial, que não seja motivado por negligência comprovada das Partes Associadas.

- A Parte Acreditada responsabiliza-se por indemnizar e inocenta as Partes Associadas, bem como os seus representantes, por e contra quaisquer reclamações de um terceiro, por qualquer ferimento pessoal, morte, dano ou perda de qualquer tipo, sofrida ou suportada por esse terceiro, como resultado de negligência comprovada da Parte Acreditada e/ou do Portador de Credencial, durante a Prova.

- Ninguém será autorizado a utilizar quaisquer logotipos ou a fazer gravações sonoras (salvo se para estrito uso pessoal) ou transmissões radiofónicas e/ou registar imagens em movimento, do ou pertencentes aos, Campeonatos/Taças/Trofeus Nacionais/Regionais de Automobilismo e Karting organizados pela FPAK em 2010, sem o prévio consentimento escrito da FPAK. Todos os direitos de autor bem como quaisquer outros direitos sobre gravação de som e/ou de imagens em movimento, originados na Prova, são propriedade da FPAK.

- A Parte Acreditada e o(s) Portador(es) da(s) Credencial(is), podem apenas registar imagens fixas para uso comercial na imprensa escrita, sendo interdita qualquer outra utilização (incluindo mas não limitado a, filmes, televisão, CD Rom e outros meios electrónicos); serão ainda os únicos responsáveis pela obtenção do necessário consentimento de terceiros, para o uso não editorial de tais imagens fixas.

- Nenhuma cronometragem oficial ou classificações ou dados relacionados com a Prova, podem ser reproduzidos, armazenados num sistema recuperável ou transmitidos por qualquer forma e por quaisquer meios electrónicos, mecânicos, fotocopiados, gravados, difundidos via rádio ou quaisquer outros meios, sem prévio consentimento escrito da FPAK, à excepção da reprodução na imprensa local / nacional / internacional, em publicações regulares à venda ao público, até 90 dias após a Prova a que os resultados/dados digam respeito, e desde que o símbolo "copyright" e a morada da FPAK sejam mencionados como segue:

© 2009 Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, Rua Fernando Namora, 46 C/D – 1600-454 Lisboa - Portugal.

Eu abaixo assinado, declaro ter lido, compreender e aceitar as condições acima.

Assinado por e em representação de Publicação/Agência (a Parte Acreditada)

com poderes legais para o fazer (assin.).....

Nome completo Data